



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 363, de 05 de outubro de 2016

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 2º e 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato 139/2016 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4.601/2015,

RESOLVE:

I - alterar a Portaria TRT7 DG nº 901/2015, designando o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, servidor removido do TRT da 17ª Região, para atuar cumulativamente, como Gestor e Fiscal titular da contratação objeto do processo em epígrafe, tendo como respectivo substituto o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, ante as justificativas apresentadas pela Unidade Demandante, permanecendo convalidados os atos praticados pelos referidos servidores a partir de 30 de dezembro de 2015;

II - os servidores ora designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

